



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

SÁBADO, 03 :: agosto :: 2013

MPE denuncia grupo suposta prática de estelionato em Socorro

O promotor Sandro Luiz da Costa, do Ministério Público da Comarca de Nossa Senhora do Socorro (Grande Aracaju), moveu uma Ação Penal contra o vereador de São Cristóvão José Evaldo Santos, a empresária Gilenilda Jesus Santos, os corretores de imóveis Aroldo Andrade Lima e Cloves de Jesus Passos, e o agente de saúde Abraão de Melo Silva, ex-presidente do Sindicato dos Agentes de Saúde e de Combate de Endemias de Nossa Senhora do Socorro (Sacems). Eles foram denunciados por estelionato e crime contra a economia popular.

De acordo com o Inquérito Civil instaurado pelo MP

em junho de 2012, Evaldo e Gilenilda são proprietários da Empresa Engocar Serviços Ltda, e, com a participação de Aroldo, Cloves e Abraão, estavam comercializando, com diversas irregularidades, o empreendimento Residencial "Fábio Henrique", cujo nome foi alterado para "Residencial Janson Gois da Silva".

A apuração comprovou que o terreno onde seria construído o empreendimento era público, doado com encargos pelo Município de Socorro ao Sacems, e destinado à construção de unidades habitacionais para os agentes comunitários de saúde socorrenses, mas que

o presidente do Sindicato à época, Abraão de Melo, efetivou a doação por escritura particular do referido terreno para a "Engocar Serviços Ltda", para que a empresa construísse um condomínio com 160 unidades residenciais e vendesse para qualquer interessado.

Sandro argumenta que, mesmo tendo ciência das diversas irregularidades nas doações dos terrenos e da falta de alvará para construção, os acusados "continuaram divulgando comercialmente o empreendimento, inclusive realizando propaganda "enganosa" na imprensa escrita e online e através de folhetos".

A propaganda dizia até que o empreendimento irregular estava inserido no Programa "Minha Casa Minha Vida, financiado pela Caixa Econômica, com apartamentos a partir de R\$ 82.000,00 e obras já iniciadas."Todas informações inverídicas. Vale ressaltar que os denunciados já receberam parcelas em dinheiro de mais de 70 consumidores que adquiriram unidades residenciais no condomínio que, de acordo com fiscalização do próprio Município de Socorro, 'além de não autorizado e apesar de ser ter sido comercializado, as obras anunciadas nem sequer começaram"', acusa o promotor.